



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Lei nº 4.767, de 23 de julho de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a ajustar parceria com a Sociedade Centro Recreativo Tiradentes.

Adair Philippsen, Prefeito do Município de Santo Cristo, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a ajustar parceria, mediante termo de fomento, com a Sociedade Centro Recreativo Tiradentes, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 90.476.797/0001-90, conforme detalhado no plano de trabalho em anexo, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º Para a execução do referido termo de fomento, serão transferidos recursos financeiros no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que serão repassados até o dia 2 de agosto de 2024.

Art. 3º Todas as despesas tributárias e não tributárias, com a execução desta lei, correrão por conta da Sociedade Centro Recreativo Tiradentes, sem que possa ser atribuída ao Município qualquer responsabilidade com terceiros, nem por quaisquer danos ou indenizações, a qualquer título que seja.

Art. 4º Aos casos omissos desta lei se aplica o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 50/2017.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de recursos consignados no orçamento do Município.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 69º Ano da Emancipação, 23 de julho de 2024.

Adair Philippsen,
Prefeito.

(Documento subscrito eletronicamente, conforme comprovante em anexo)



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Registre-se e publique-se.

Loreci Anastácia Finger Riewe,

Vice-prefeita.

PUBLICADO NO MURAL

Em 23 / 07 / 2024

Cristiane R.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



GAB PREFEITO SUBSIDIO RGP...

ADAIR PHILIPPSSEN

CPF: *.674.5*-** (IP 187.109.226.69)**

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL



Este documento foi gerado eletronicamente no dia 23/07/2024, pelo usuário ADAIR PHILIPPSSEN às 14:13:31, conforme o horário de Brasília.

Documento disponível em:

<https://gedapi.abase.com.br/Ged/docPublico?RowGuid=d055c3d0-a89e-4ce3-b0d5-9e7ef10e6ab2>.

Utilize o código para verificar se este documento é válido no link:

<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos>

Código para verificação: d055c3d0 a89e